



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 027/2013-CONSU
De 27 de agosto de 2013

EMENTA: Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando, o Processo nº 23125.003213/2013-13

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar “**Ad Referendum**” o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Esta Resolução tem validade a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Jose Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP